



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 070/2021

Projeto de Lei Complementar n. 008/2021, que “Altera a redação do § 3º do art. 59-B, da Lei Complementar n. 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, acrescentado pela Lei Complementar n. 179, de 16 de março de 2021.”/ *Proponente: Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto – presidente, Rodrigo Costa Ferreira – vice-presidente, Sebastião Joaquim Vieira - primeiro-secretário, e pela Vereadora Débora de Sousa Dau - segunda-secretária*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 27 de maio de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada